



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA AUTO POSTO ESMIG LTDA.

Processo nº 2021-GBWWD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 4,6% (quatro vírgula seis por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato original, na forma a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 4.400,00
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	4,6%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	09/2022 a 08/2023
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 4.602,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 27/09/2023 11:42:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/09/2023 11:42:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILA DOS SANTOS (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA QC-05 - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-KXBSNC>